

Paula, OLB & Schlaucher, L. (2020). The national program for the integration of professional education with basic education in the youth and adult education modality (PROEJA) from the hybrid ordering: documentary research. *Research, Society and Development*, 9(7): 1-11, e513974284.

**O programa nacional de integração da educação profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos (PROEJA) a partir do ordenamento híbrido: pesquisa documental**

**The national program for the integration of professional education with basic education in the youth and adult education modality (PROEJA) from the hybrid ordering: documentary research**

**El programa nacional para la integración de la educación profesional con la educación básica en la modalidad de educación juvenil y de adultos (PROEJA) del ordenamiento híbrido: investigación documental**

Recebido: 06/05/2020 | Revisado: 10/05/2020 | Aceito: 15/05/2020 | Publicado: 20/05/2020

**Olgda Laria Borges de Paula**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7529-8759>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Brasil

E-mail: [olgda.paula@cba.ifmt.edu.br](mailto:olgda.paula@cba.ifmt.edu.br)

**Luciano Schlaucher**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3919-8486>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Brasil

E-mail: [luciano.schlaucher@cba.ifmt.edu.br](mailto:luciano.schlaucher@cba.ifmt.edu.br)

**Resumo**

O presente artigo tem como objetivo examinar o PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos –, considerando a sua implementação na sociedade brasileira, cuja constituição se deu pela permanência de ordenamentos patrimonial-burocráticos. O procedimento metodológico empregado foi a pesquisa documental efetivada por meio da análise do Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, que instituiu o PROEJA no âmbito federal. Foram utilizadas ainda, para dar suporte ao estudo, fontes teóricas que tratam dos aspectos pertinentes ao objeto pesquisado. Os resultados demonstram que essa normativa legal proporciona a inserção desses alunos nas instituições educacionais. Contudo, o modelo híbrido de patrimonialismo e

burocracia obstaculiza mudanças substanciais, pois à tentativa de implantação do Programa nas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, opõem-se aos valores e práticas tradicionais dos docentes. Conclui-se que as ações recomendadas para a efetivação dessa proposta educacional podem se constituir em estratégias eficazes para desestabilizar as práticas patrimoniais, possibilitando o cumprimento do Programa nas instituições escolares.

**Palavras-chave:** PROEJA; Patrimonialismo; Burocracia racional; Pesquisa documental.

### **Abstract**

That article has the aim to analyse the Brazilian National Program for the Integration of Professional Education with Basic Education in the Youth and Adult Education Modality (PROEJA), considering its implementation in society, whose constitution was due to the permanence of patrimonial-bureaucratic systems. The methodological procedure used was the documentary research carried out through the analysis of Decree No. 5,840, of July 13, 2006, which instituted PROEJA at the federal level. Theoretical sources that deal with aspects pertinent to the research object were also used to support the study. The results demonstrate that this legal norm provides the insertion of these students in educational institutions. However, the hybrid model of patrimonialism and bureaucracy hinders substantial changes, since the attempt to implement the Program in the Federal Institutions of Professional and Technological Education, are opposed to the traditional values and practices of teachers. It is concluded that the actions recommended for the realization of this educational proposal can constitute effective strategies to destabilize patrimonial practices, enabling the fulfillment of the Program in school institutions.

**Keywords:** PROEJA; Patrimonialism; Rational bureaucracy; Documentary research.

### **Resumen**

Este artículo tiene como objetivo examinar el PROEJA - Programa Nacional para la Integración de la Educación Profesional con la Educación Básica en la Modalidad de Educación de Jóvenes y Adultos -, considerando su implementación en la sociedad brasileña, cuya constitución se debió a la permanencia de los sistemas patrimoniales-burocráticos. El procedimiento metodológico utilizado fue la investigación documental realizada a través del análisis del Decreto No. 5,840, del 13 de julio de 2006, que instituyó PROEJA a nivel federal. Las fuentes teóricas que abordan aspectos pertinentes al objeto de investigación también se utilizaron para apoyar el estudio. Los resultados demuestran que esta norma legal proporciona la inserción de estos estudiantes en instituciones educativas. Sin embargo, el modelo híbrido

de patrimonialismo y burocracia obstaculiza cambios sustanciales, ya que el intento de implementar el Programa en las Instituciones Federales de Educación Profesional y Tecnológica se opone a los valores y prácticas tradicionales de los docentes. Se concluye que las acciones recomendadas para la realización de esta propuesta educativa pueden constituir estrategias efectivas para desestabilizar las prácticas patrimoniales, permitiendo el cumplimiento del Programa en las instituciones escolares.

**Palabras clave:** PROEJA; Patrimonialismo; Burocracia racional; Investigación documental.

## 1. Introdução

O Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, institui o PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – nas instituições federais de educação. Esse Programa visa reinserir, no sistema educacional regular, jovens e adultos, possibilitando-lhes o acesso à educação geral e, mais especificamente, ao ensino profissional no sentido de uma formação integral.

Sendo assim, este programa nacional cria a possibilidade de concebermos as Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica como um espaço público, pois permitirá a inserção desta parcela de jovens e adultos nestas unidades escolares, garantindo-lhes o direito à educação gratuita, pública e de qualidade, na perspectiva de integralidade da formação escolar.

Entretanto, não bastam dispositivos legais em uma sociedade semitradicional para garantir a efetiva concretização, no cotidiano das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, de práticas que levem a conceber estas unidades educacionais como espaço público, pois ao processo de implementação de normas racionais-legais contrapõem-se as práticas tradicionais. Tais dispositivos, muitas das vezes esbarram nos próprios limites impostos pelo processo de constituição das sociedades.

Nessa perspectiva, a particular formação do Estado Brasileiro, desde suas origens mais distantes, modelada sob os princípios do Império Português, tem sido tratada como resultado de um processo histórico no qual se verifica uma forte tendência em considerar nossa constituição como resultado de uma sólida ordem patrimonial. O patrimonialismo, cuja fonte teórica edifica-se a partir do emprego dos conceitos elaborados por Max Weber (1972; 1999), apresenta, como pensamento fundamental, o tratamento do que é público como se fosse propriedade privada.

Nesse sentido, torna-se importante problematizar se o caráter patrimonial da formação

social brasileira, com sua capacidade de adaptar-se à burocracia racional, não constituiria em um obstáculo ao processo de implementação do PROEJA nas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, na medida em que os traços tradicionais presentes na postura adotada pelo docente, enquanto agente público poderiam impedir a constituição de um espaço público no interior destas instituições.

Portanto, este artigo tem como objetivo examinar o PROEJA nas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, voltado para a articulação entre a Educação Básica e a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, tendo em vista a formação de nossa sociedade marcadamente patrimonialista.

## **2. Ordenamentos Patrimoniais e Burocráticos: Contexto Nacional**

A burocracia pode ser entendida como uma forma de organização que transmite uma maneira de pensar regida pela busca racional de fins determinados e a escolha precisa dos melhores meios para isso. Assim, a organização burocrática é um sistema racional de organização em que a divisão do trabalho é racionalmente, ou seja, sistemática e coerentemente realizada, buscando-se atingir os fins visados. Assim, procura-se deliberadamente economizar o máximo de esforços para alcançar os fins pré-estabelecidos. Como afirmam Motta e Pereira (1980, p. 22):

Um ato será racional na medida em que represente o meio mais adaptado para atingir um determinado objetivo, na medida em que sua coerência em relação a seus objetivos se traduza na exigência de um mínimo de esforços para se chegar a esses objetivos.

Na dominação tradicional, da qual deriva o patrimonialismo, a legitimidade é resultante da tradição, ou seja, da crença na justiça e na qualidade da forma em que, no passado, nossos antecessores enfrentaram as diversas situações. O direito de comandar do líder tradicional foi herdado de seu antepassado, e a obediência dos governados origina-se do respeito à linhagem que representa. Seu tipo puro é a dominação patriarcal, e o conteúdo das ordens está fixado pela tradição. Tais características associadas à ausência de preocupação com a eficiência e com a escolha dos melhores meios para atingir os fins visados dificultam que a dominação tradicional tenha uma base racional. Segundo Weber (1986, p. 131):

Dominação tradicional em virtude da crença na santidade das ordenações e dos poderes senhoriais de há muito existentes. Seu tipo mais puro é o da dominação patriarcal. A associação dominante é de caráter comunitário. O tipo daquele que

ordena é o “senhor”, e os que obedecem são os “súditos”, enquanto o quadro administrativo é formado por “servidores”. Obedece-se à pessoa em virtude de sua dignidade própria, santificada pela tradição: por fidelidade.

Na burocracia patrimonial, a relação entre os funcionários se estabelecia de forma estreita, o recrutamento do quadro administrativo obedecia aos padrões de fidelidade pessoal, feita, muitas vezes, a partir da captação de pessoas tradicionalmente ligadas a outros funcionários, por vínculo familiar ou de amizade, inexistência de hierarquia dos cargos, a comunicação oral era o meio predominantemente utilizado para a resolução das questões oficiais e não a escrita.

Na dominação racional-legal, da qual deriva a burocracia, a obediência dos funcionários não se dá à pessoa, mas à regra estatuída ou norma formalmente abstrata. A fonte de legitimidade das burocracias reside no poder racional-legal. Quem ordena é o “superior”, cuja especialização baseia-se na utilidade objetiva e nas exigências profissionais estipuladas para a atividade do funcionário. O tipo do funcionário é aquele de formação profissional, graduado segundo a hierarquia do cargo e com direito de ascensão de acordo com regras fixas. O dever de obediência está estipulado numa hierarquia de cargos, com subordinação dos inferiores aos superiores. A administração é trabalho profissional em virtude do dever objetivo do cargo que requer conduta sem interferência de motivos pessoais e influências sentimentais e de maneira estritamente formal conforme regras racionais (Weber, 1974).

Administração burocrática significa: dominação em virtude de conhecimento; este é seu caráter fundamental especificamente racional. Além da posição de formidável poder devida ao conhecimento profissional, a burocracia (ou o senhor que dela se serve) tem a tendência de fortalecê-la ainda mais pelo saber prático de serviço: o conhecimento de fatos adquirido na execução das tarefas ou obtido por via “documentação”. O conceito (não só, mas especificamente) burocrático do “segredo oficial” - comparável, em sua relação ao conhecimento profissional, aos segredos das empresas comerciais no que concerne aos técnicos – provém dessa pretensão de poder (Weber, 1972, p. 147).

O envolvimento do Estado brasileiro por um estamento de aspecto burocrático mostra que o processo de burocratização seguiu um caminho particular, sem extinguir totalmente as ordenações características da estrutura patrimonial. A nossa sociedade seria, assim, uma formação patrimonial-burocrática com estamento atrelado ao Estado. Dessa forma, o caráter patrimonial do estamento burocrático emperra o processo de burocratização, impossibilitando seu conteúdo modernizador (Mendonça, 2000, p. 58-9).

A coexistência de formas burocráticas e patrimoniais, da personalidade e

impessoalidade, da pessoa e indivíduo é resultado da maneira como foi constituindo-se a sociedade brasileira, ou seja, sempre buscou-se transmutar para o Brasil, ainda arraigado aos seus tradicionalismos, como a economia escravocrata, as concepções modernas de uma grande democracia. Assim, é que no processo de urbanização do Brasil a mentalidade rural e patriarcal, ainda se fez presente. Eram dois universos distintos que se hostilizavam de forma crescente, duas modalidades de pensamento contraditórias “como ao racional se opõe o tradicional, ao abstrato o corpóreo e o sensível, o cidadão e cosmopolita ao regional ou paroquial” (Holanda, 1978, p. 46).

Assim, persiste um tipo de burocratização, erigida do patrimonialismo, na medida em que se ajusta às mudanças, aceitando apenas a aparência de modernidade, porém a acomodação às técnicas modernas não aproxima o estamento burocrático da burocracia como manifestação pura da dominação legal. O estamento burocrático originado no patrimonialismo recebe a burocracia apenas em seus aspectos e procedimentos formais. “Há a burocracia, expressão formal do domínio racional, própria ao Estado e à empresa modernos, e o estamento burocrático, que nasce do patrimonialismo e se perpetua noutro tipo social, capaz de absorver e adotar as técnicas destes, como meras técnicas” (Faoro, 1989, p. 738).

Portanto, existem duas bases sobre as quais os indivíduos pensam o seu sistema no Brasil. Segue-se, no caso das Leis, o código burocrático ou a vertente impessoal, universalizante e igualitária como eixo de ação, no entanto, nas situações concretas, utiliza-se o código das relações e da moralidade pessoal, utilizando a vertente do “jeitinho” e da “malandragem”. “Na primeira escolha, nossa unidade é o indivíduo; na segunda, a pessoa” (DaMatta, 1997, p. 218). Ao contrário, o indivíduo é o sujeito da lei, para quem as regras foram elaboradas. Assim, têm-se duas éticas uma burocrática e impessoal e outra pessoal, baseada na relação, mantendo-se, dessa forma, uma segmentação tradicional.

Segundo Mendonça (2000, p. 441) também no ambiente escolar um jogo de forças burocráticas e patrimoniais mostra-se em permanente tensão, pois ao direcionamento de implementação de normas racionais-legais contrapõe-se a resistência de forças tradicionais. O conjunto de normas que regulam o sistema de ensino aproxima-se da característica burocrática, mas os atores educacionais continuam governados por valores patrimoniais. A presença de tais valores se dá pelo aspecto acentuadamente doméstico das relações que se estabelecem na escola.

Assim, a lógica das relações pessoais também é encontrada nas instituições escolares. Gandini (2005) atenta para esse fato, ao observar a não superação dos relacionamentos patrimonialistas no cotidiano pedagógico, dando como exemplo o tratamento que emprega

termos que revelam parentesco onde este não existe: “Traços e concepções de ordem tradicional patrimonial se mostram [...] acentuados em nossos relacionamentos e, em particular, naqueles considerados ‘domésticos’ como é o caso dos relacionamentos familiares e educacionais” (p. 219).

Sousa, Abdo & Oliveira (2010) realizaram em 2007/2008 um estudo de caso aplicado a gestores e professores do PROEJA de um CEFET em Minas Gerais, cujos dados mostraram a resistência dos docentes ao Programa, inclusive com a descaracterização de sua proposta original.

Na análise das entrevistas feitas, as autoras identificaram, nas falas dos docentes, um temor de indicar alguma forma de objeção aos alunos atendidos pelo Programa. Assim, no discurso construído, os docentes teriam acolhido o Programa de modo aberto, sem qualquer forma de resistência. No entanto, os gestores demonstram em suas falas que os docentes apresentaram várias objeções e questionamentos no decorrer do processo de implementação do PROEJA. Entre elas, destaca-se uma concepção sobre a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, associada a um processo de capacitação pontual, que não teria a mesma qualidade, dadas aos cursos técnicos, que tradicionalmente eram ofertados pela mesma instituição.

Alves e Castro (2010), em pesquisa no âmbito do CEFET/GO, reforça esta constatação ao afirmar que é possível perceber as “resistências” dos docentes em trabalhar com as dificuldades dos educandos atendidos no PROEJA, pois estes necessitam de diversas estratégias para proporcionar a aprendizagem e para superar suas deficiências, especialmente em razão das representações que constroem dos discentes serem negativas. Para os docentes, os alunos enfrentam dificuldades para acompanhar o curso, “pois trabalham o dia inteiro e sentem muito cansados durante as aulas, e que os alunos do Proeja não têm tempo para o estudo [...] o que torna a aprendizagem lenta e difícil” (Alves; Castro, 2010, p. 9).

### **3. Metodologia**

As pesquisas visam trazer novos conhecimentos ou saberes para a sociedade como afirmam Pereira et al. (2018) e para tanto, torna-se necessário o emprego de alguma metodologia que lhes forneça aceitação e validação no meio acadêmico e científico.

A pesquisa documental tem como fonte os documentos (Severino, 2007). Nesse tipo de pesquisa, utiliza-se a análise documental, em que o pesquisador busca selecionar, examinar e interpretar os dados. O objeto de estudo, o problema para o qual se quer uma resposta,

definirá os documentos que serão averiguados na pesquisa. Assim, compete ao pesquisador o trabalho de encontrar, selecionar e analisar os documentos adequados ao estudo.

A fonte selecionada para a pesquisa é o Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, que institui, no âmbito Federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências.

Para Cellard (2008) o documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para o pesquisador. Gaio, Carvalho e Simões (2008) ressaltam que, para pesquisar, é necessário métodos e técnicas que levem o pesquisador criteriosamente a resolver problemas. A pesquisa científica está alicerçada pelo método, o que significa elucidar a capacidade de observar, selecionar e organizar cientificamente os caminhos que devem ser percorridos para que a investigação se concretize.

Além disso, foram utilizadas, para dar suporte ao estudo, obras que tratam dos aspectos relacionados ao patrimonialismo e à burocracia, bem como produções de autores nacionais que abordam a temática da formação social brasileira.

#### **4. Resultados**

O Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, possibilita a implantação do PROEJA, ou seja, a inserção de jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de concluir os seus estudos em idade regular no sistema educacional e conseqüente constituição de um domínio público no interior das escolas, notadamente nas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica. No entanto, tem-se este paradoxo de uma cultura patrimonialista que age na perspectiva da pessoa e a vigência de tais documentos elaborados na perspectiva do cidadão.

A formação social brasileira, por sua natureza patrimonial-burocrática, constitui-se em um empecilho ao processo de implementação do PROEJA, uma vez que os atributos tradicionais presentes no cotidiano das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica inibem a oferta da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

Assim, a reação da educação brasileira ao esforço de concretizar os pressupostos do Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, é a contínua tensão entre o moderno e o arcaico de nossa organização educacional. Tensão que se mostra no embate entre o direcionamento à burocratização, determinado pelas normas racionais-legais, e a persistência dos valores

patrimoniais, presente na tradição e nos costumes culturais do docente, complementaridades características do semitradicionalismo.

Os dispositivos legais se apresentam como normas ou regras legalmente instituídas que objetivam regular as atividades no interior das organizações burocráticas. Na dominação racional-legal, da qual deriva a burocracia, são as leis e as normas que regem o exercício das atividades dentro de uma organização e as mesmas são seguidas em virtude da crença de que são instituídas conforme procedimentos corretos. A dominação racional-legal tem por fundamento o cumprimento da lei.

O ponto importante ao qual Holanda (1978) enfatizava era essa peculiaridade do perfil de brasileiro público que, nascido e criado em um ambiente cultural marcado pela acentuada presença dos valores de um núcleo familiar de caráter patriarcal, trazia para suas atividades na área pública características próprias do meio em que se fez indivíduo. Deste modo, este homem carrega para o espaço público os mesmos traços paternalistas, de modo a confundir na prática aqueles assuntos aptos ao âmbito pessoal das atividades inerentes à *res publica*.

## 5. Conclusão

Neste panorama, um dos desafios que se coloca é que as ações propostas nos Documentos Base (2007a, 2007b) para a efetivação do PROEJA – quais sejam: formação em nível de pós-graduação lato sensu dos profissionais da educação, bem como por meio de cursos de extensão; o estabelecimento de núcleos de pesquisa, objetivando a consolidação de redes de cooperação acadêmica; entre outros – se concretizem de modo a corroborar com a qualificação profissional, possibilitando o cumprimento do dever da oferta da educação com qualidade, em que a especialização profissional atue como referencial de questionamento da recorrência do patrimonialismo.

O tratamento, durante a qualificação profissional, de questões relativas à constituição social brasileira também poderia funcionar no sentido de desestabilizar essas práticas patrimoniais. Romper com a estabilidade dessas práticas se torna crucial para a consolidação de uma ação que possibilite ultrapassar as fronteiras do particularismo em direção ao universalismo.

## Referências

Alves, MF & Castro, MDR. (2010). A Constituição da Educação Profissional na *Modalidade de Educação de Jovens e Adultos* – as experiências do PROEJA em Goiás. Disponível em: <[www.isecure.com.br/anpae.pdf](http://www.isecure.com.br/anpae.pdf)>. Acessado em: 19 de março de 2020.

Cellard, A. (2008). A análise documental. In: POUPART, J. et al. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis, Vozes.

*Decreto n. 5.840, de 13 jul. 2006.* (2006). Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acessado em: 19 de março de 2020.

*Documento Base.* (2007a). Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA Formação Inicial e Continuada – Ensino Fundamental. Brasília: SETEC.

*Documento Base* (2007b). Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Ensino Médio. Brasília: SETEC.

Faoro, R. (1989). *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 8. ed. São Paulo: Globo, v.2.

DaMatta, R. (1997). *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. 6. ed. Rio de Janeiro: Rocco.

Gaio, R., Carvalho, R.B., & Simões, R. (2008). Métodos e técnicas de pesquisa: a metodologia em questão. In: GAIO, R. (org.). *Metodologia de pesquisa e produção de conhecimento*. Petrópolis, Vozes.

Gandini, RPC. (2005). *Patrimonialismo e educação: autoridade doméstica e práticas docentes*. Pro-Posições, Campinas, v. 16, n. 1 (46), p. 195-221.

Holanda, SB. (1978). *Raízes do Brasil*. 12. ed. Rio de Janeiro: José Olympio.

Mendonça, EF. (2000). *A regra e o jogo: democracia e patrimonialismo na educação brasileira*. Campinas: FE/UNICAMP.

Motta, FP & Pereira, L. C. B. (1980). *Introdução à organização burocrática*. São Paulo: Brasiliense.

Severino, A. J. (2007). *Metodologia do trabalho científico*. 23. ed. São Paulo: Cortez.

Sousa, E. F. de, Abdo, P. F., & Oliveira, M. A. M. (2010). *O processo de implantação do PROEJA no CEFET-X: visões de professores e gestores*. Disponível em: <<http://www.portal.fae.ufmg.br/simposionete.pdf>>. Acessado em: 19 de março de 2020.

Weber, M. (1972). *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Trad. Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. 5. ed. Brasília: Universidade de Brasília, v. 1.

Weber, M. (1974). *Burocracia*. In: Weber, M. *Ensaio de sociologia*. Org. e Introdução de H. H. Gerth e Wright Mills. Trad. Waltensir Dutra. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, p.229-82.

Weber, M. (1986). *Os três tipos puros de dominação legítima*. In: COHN, Gabriel (org.) e FERNANDES, Florestan (coord.). Weber. 3. ed. São Paulo: Ática, p.128-141.

Weber, M. (1999). *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Trad. Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. 5. ed. Brasília: Universidade de Brasília, v. 2.

#### **Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito**

Olgda Laria Borges de Paula – 50%

Luciano Schlaucher – 50%